



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/98453-004/63234-5440
CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOGRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se interar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44350

Data 07/07/2025

PROTOCOLO LI Nº1- 45137



44350

PREVISÃO DE ENTREGA: 05/08/2025

Selo: PRENOT004465XBKOZQVTV5MXH020

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: gesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 654.247.432-34 - CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO

Obs.: IN0130639ZC

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00
Mat/RAI: 9630 Livro : 2
Base de Cálculo: R\$ 171.356,88
OFICIAL: R\$ 2.138,41 FUNJEAEXT: R\$ 320,76 FUNJEANRCPN: R\$ 213,84
COMUTACÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92
Subtotal: R\$ 2.794,93

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **04/08/2025**
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.**
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **45137** e Código Verificador: **10017637**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicação de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

atendente

NOME:

ANDRESSA MARLYSSA MAIA DE AQUINO

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IAT: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 380 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (0x2) 3215 -4000, (0x2) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2			FUNJEM-EXTRAUDDI		
	1	UN		320,76	320,76
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
8			ISSQN		
	1	UN		106,92	106,92
7			FUNJEM-RCFINSO		
	1	UN		213,84	213,84
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		2138,41	2138,41

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2794,93

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 2.794,93
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.aefaz.am.gov.br/nficeconsulta

1325 0707 5779 4700 0109 8500 1000 00329 4810 0032 9501

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURILUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.032.948 - Série: 001
Emissão 09/07/2025 10:47:45 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

11325377282259 09/07/2025 10:47:45

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 12741/12)

Uso: 0000011/1/2

R\$106,92 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Samento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 83472

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 07/07/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação..... IN0136397C

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025		9630
--	--	------

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 14/07/2025

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEISA CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA L

Manaus, 07 de julho de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 88888888990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NF-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL. TOTAL
8	SELO				
	1 UN			3,00	3,00
7	FUNJEAM RCPNISO				
	1 UN			9,56	9,56
6	ISSQN				
	1 UN			4,78	4,78
2	FUNJEAM EXTRAJUDICI				
	1 UN			14,33	14,33
1	Oficial				
	1 UN			95,55	95,55
QTD. TOTAL DE ITENS					
	5				127,22
Valor Total					
FORMA DE PAGAMENTO					
Dinheiro					127,22
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcd/consulta
1329 0707 5779 4780 0109 6500 1000 0329 5110 0032 9526

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.032.961 - Série: 001
Emissão 09/07/2025 11:16:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

1132932773255594 09/07/2025 11:16:26

Consulte via leitor de QR Code



Teto Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614

CNM:004465.2.0009630-93

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Manaus-AM

LVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.630 FOLHA 01F

Manaus, 11/06/2014

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 204, do Bloco 17, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, situado na Rua Dona Otília, nº 606, bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, composto internamente da seguinte forma: Sala de estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço; possuindo as seguintes áreas: 103,73m² de área real total, sendo 52,45m² de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m² de área de visão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e 38,78m² de área de divisão proporcional, e a correspondente fração ideal do terreno, como um todo, de 0,001722 (0,1722%); havido pela proprietária, da seguinte forma: Lote de terras sob o nº 01, por compra da Construtora Capital S/A., pelo valor de R\$ 6.195.200,00 (Seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2010, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 149, Livro nº 2516, Protocolo:014257, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o nº 4/449, à margem da matrícula nº 449, às fls. 02, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 05/07/2010; e, Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, originalmente "Residencial Girassol", realizada nos termos do requerimento, de 02/06/2010, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 5/449, às fls. 02v e seguintes, em 07/07/2010; **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (TOTAL)**, realizada de acordo com o requerimento de parte interessada, datado desta cidade, de 06/01/2014, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado da **Certidão de Habite-se Total nº 05942013**, expedida em 08/07/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, averbada sob 786, à margem da matrícula n. 449, do Livro n. 2 de Registro Geral, em 29/05/2014; e a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** - realizada conforme o Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado desta cidade, de 05/05/2014, com as firmas devidamente reconhecidas e elaborado em conformidade com as Leis nº 10.406/02 e 4.591/64, e nos termos do artigo 1332 do Código Civil Brasileiro, registrado neste Cartório de Imóveis sob o n. 787, à margem da matrícula n. 449, Livro n. 2, de Registro Geral, 05/06/2014.-

PROPRIETÁRIA:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa comercial com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.558/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 4/449, à margem da matrícula nº 449, às fls. 02, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 05/07/2010.-

O Oficial:

(Bel. HIGOR LOPES GONÇALVES LEITE)

AV-1/9630 - Manaus, 11 de junho de 2014. Faço esta averbação para ficar constado que, o imóvel objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM PARADISO GIRASSOL, encontra-se gravado

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0009630.93

MATRÍCULA

9.630

FOLHA

9630



pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 7, lavrado à margem da matrícula nº 449, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório, do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. HÉLOPERNES GONÇALVES LEITE).

AV-2/9630 - Manaus, 09 de dezembro de 2014, Protocolo nº 15178, Livro 1/F. Nos termos do que consta no Contrato de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Imóvel na Planta - Recursos SBPE, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 02/09/2014. Faço esta, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AUTORIZA o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, e que tem por seu objeto o imóvel descrito nesta matrícula.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX501166-94 - Protocolo 15178 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/12/2014 12:36:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$35.99 - FUNDPAAM: R\$17.99 - FUNDPGE: R\$10.80 - FARPAM: R\$21.59 - Código de segurança: DEB9-8A-03-44DF-10DA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. HÉLOPERNES GONÇALVES LEITE).

R-3/9630 - Manaus, 09 de dezembro de 2014, Protocolo nº 15177, Livro 1/F -

TRANSMITENTE:- SANTA HUMBERTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 18/01/1979, gerente, portadora do RG nº 15193845-SSP/AM, e do CPF nº 654.247.432-34, domiciliada e residente nesta cidade, na Alameda Alvaro Neves, 20, Quadra D ME 45, Alvorada.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$156.000,00 pagos da seguinte forma: R\$63.349,54 com recursos próprios, e, o restante R\$92.650,46 por intermédio do financiamento

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1496/3231-2087

CNM:004465.2.0009630-83

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro

CEP. 69010-020 - Manaus/AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.630

FOLHA

02F

Manaus, 11/06/2014

concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$156.000,00.-

TÍTULO:- Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Imóvel na Planta - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 02/09/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX501167-92 - Protocolo 15177 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 09/12/2014 12:38:33 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$136,47 - FUNDPA: R\$68,24 - FUNDPOE: R\$40,94 - FARPAM: R\$81,88 - Código de segurança: 02981443FD70-0E6E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLYERNEIS GONÇALVES LEITE).-

R-4/9630 - Manaus, 09 de dezembro de 2014. Protocolo nº 15177, Livro 1/F.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$92.650,46.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$952,71 com o primeiro vencimento para o dia 02/10/2014 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva 9,1501% ao ano.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado é atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, com a aplicação do índice citado na CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA, ou na forma da legislação em vigor, por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$156.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0009630-930 5º OFÍCIO

MATRÍCULA
9.630

FOLHA
02V
VERSO

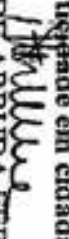


FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 02/09/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX501168-90 - Protocolo 15177 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/12/2014 12:41:51 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$68.57 - FUNDPA: R\$34.29 - FUNDPGE: R\$20.57 - FARPAM: R\$41.14 - Código de segurança: 4543-B035-C194-77C4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.
REGISTRADO por: 

O Oficial: (Bel. HGL. OPERNES GONÇALVES LEITE).-

AV-5/9.630 - Manaus, 09 de outubro de 2018. Protocolo nº 25.956. Livro 1-J. Nos termos do Ofício 10368/2018-SIALF-GIGAD/MN, datado de 18/07/2018, e conforme o Requerimento enviado por e-mail no dia 04/10/2018, pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal, procedo à presente averbação para da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, o fiduciante CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, anteriormente qualificado, devidamente intimado por edital publicado pelo Jornal Em Tempo nos dias 16-17-19/08/2018, não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária nº 155553172491, registrado sob o nº R-4. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465QGU3XJYXW6JN12 - Protocolo 25956 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 09/10/2018 10:09:49 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPA: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
AVERBADO por: 

Sub Oficial:- (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

AV-6/9.630 - Manaus, 23 de outubro de 2018. Protocolo 26.288. Livro 1-J. Nos termos do Ofício nº 696/2018-GIGAD/MN, datado de 18/10/2018, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, procedo à presente averbação para CANCELAR a constituição em Mora averbado em nome do fiduciante CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, na AV-5, desta matrícula, em razão da negociação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1644

CNM: 004465.2.001/9630-93

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro

CEP: 69010-020/Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.630

FOLHA

03F

Manaus, 11/06/2014

estabelecida no contrato de alienação fiduciária referente as parcelas atrasadas, com fundamentação legal no art. 250, III da LRP. Ficando, assim, cancelado a MORA.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465ZLN858CJVTFT18J68 - Protocolo 26288 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/10/2018 10:36:32 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: RS42.46 - FUNDPAM: RS21.23 - FUNDPGE: RS12.74 - FARPAM: RS21.23 - Consulte a autenticidade em cda.falseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Sub Oficial:- (DEUZIMAR DE ABRUDA PERREIRA).

Protocolo LI: 45.066, de 30/06/2025.-

AV-7/9.630 - Manaus, 04 de julho de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 12/06/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, a fiduciante CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 12, 13 e 14/03/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SBNCFM4RKNASU20 - Protocolo 45066 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 04/07/2025 10:48:17 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNBEAM - EXTRAJUDICIAL: RS183.28 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0099530-83

MATRÍCULA
9.630

FOLHA
03V
VERSO



FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPNSD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseoam.com.br
AVERBADO por: 
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 45.137 de 07/07/2025.-

R-8/9.630 - Manaus, 09 de Julho de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 12/06/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: CIBOMAR PAES DO NASCIMENTO, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 02/09/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 6086/2025, Nosso Número: 11000003738366134, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$171.356,88(cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465SDAV8IMJ9MB73E91 - Protocolo 45137 - Livro 2 - Nº 9630 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 09/07/2025 10:46:23 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPNSD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseoam.com.br. REGISTRADO por: 

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0009630-93

MATRÍCULA
9.630

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11/06/2014

Manaus

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTERIO TEOR, foi expedida de acordo com o disposto no Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores, - SELO ELETRÔNICO, SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO, LIVRO DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERTIDÃO 004465.2.0009630-93 - Pedido: 84473 - Data de emissão: 09/07/2015 11:14:09 - Emitido por ANDRESSA LARYSA MATA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: 851431 - FUNDEAM: 85140 - FUNDEAM: 85140 - FIC - RCTN/SD: 85356 - Cópia da apostilada em vigor - pertencente a cm.br. O registro é verdadeiro e não há.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Ao /
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155553172491, registrado na matrícula(s) nº(s). **9630**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a overboção da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a overboção do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, CPF: 654.247.432-34.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das overboções relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 171.356,88, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111
Telefone: (48) 3722-5645



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SAALK-PQGHF-3AXTD-FG2RV



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SAALK-PQGHF-3AXTD-FG2RV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



6086/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 30/06/2025

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 65424743234

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998, Lei 2571/2013 - Lei nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019,.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
1100000373836134	07/06/2025	1/1	08/08/2025	08/05/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.084,42

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 459859

Inscrição Cadastrel: 14803601054902640

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DONA OTILIA, 606.

TARUAMÁ - BL-17 APTO-204, RES PARAD GIRAASSOL

Valor de Base do Cálculo: R\$ 171.356,88

Valor Declarado da Operação: R\$ 171.356,88

Valor de Imposto: R\$ 3.084,42

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Preço Transmitedor: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitedor:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 17, DO EMPREENDIMENTO JARDIM PARADISO GIRAASSOL,
SITUADO NA RUA DONA OTILIA, Nº 606, BARRIO TARUAMÁ.

VALOR DECLARADO: R\$ 171.356,88 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóvel: 9.630

Livro do Registro de Imóvel: 2-RG

Folha do Registro de Imóvel:

Nº Protocolo/Ato: 11206/12613.0.0018725/2025





PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Aduíte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ	Inscrição	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.30/0001-04	1029372	ITBI - 2025	Cota Única	06/06/2025	110000872006134
Inscrição Cadastral	Matrícula do Imóvel	Número do ITBI	Base de Cálculo		
145036054902640	459659	6096/2025	R\$ 171.356,88		

LEI 237/108 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO: Impostos pendentes para este imóvel.

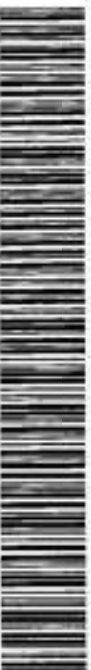
ANEXO: ERE DEBITO INSCRITO EM QUITA ATIVA QUE JÁ NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

ITBI 3.54% TMA. 0,00%

Total a Pagar: R\$ 3.084,42

Observações:

- ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **
- ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **
- ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU **
- ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **



81640000030-2 84422524202-4 50606110000-0 03738366134-7

Feito de Computação - Autenticação Manual

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3W3A9-3TN7E-ZCW56-6ACUU>

Digitizado com CamScanner

3.084,42R 1103

CEF30400005250020785000068





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UVTL5-WVR4V-NNSLR-4DZ5C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UVTL5-WVR4V-NNSLR-4DZ5C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se interlar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44279 Data 30/06/2025



44279

PROTOCOLO LI Nº: 45066

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/07/2025

Selo: PRENOT0044659GJC6H4NLLVDNY61

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos 0 4 JUL 2025

Natureza: Averbção de Mora

Rua Joaquim Sarmiento, 405 - Centro

Interessado: 654.247.432-34 - CLEBER PAES DO NASCIMENTO

Obs.: IN01306392C

qtd. Serviço(s)

(1) Averbção	Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00		
Mat/RA: 9630	Livro : 2		
Base de Cálculo: R\$92.650,46			
OFICIAL: R\$1.221,89	FUNJEAMEXT: R\$183,28	FUNJEAMRCPN: R\$122,19	Selo: R\$5,00
COMPUTAÇÃO: R\$10,00	ISSQN: R\$61,09	Subtotal: R\$1.603,45	

2025 06 30 15:03

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GABARITADA ATÉ 29/07/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retrada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.orr.org.br/servicos/actitulo/fmacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45066 e Código Verificador: 19122362

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinante

ANDRESSA LARSEN ALVIA DE AQUINO

titulante

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 896999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN			
	1 UN	61,09	61,09	
8	SELO			
	1 UN	5,00	5,00	
7	FUNJEAM-RCPN/ISD			
	1 UN	122,19	122,19	
1	Oficial			
	1 UN	1221,89	1221,89	
5	COMPUTACAO			
	1 UN	10,00	10,00	
2	FUNJEAM-EXTRAJUDICI			
	1 UN	183,28	183,28	
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				1803,45
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				1.803,45
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfice/consulta
1325 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0328 5010 0032 8519

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.390.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.032.850 - Série: 001
Emissão 04/07/2025 10:49:26 - Via Consumidor
113253271198586 04/07/2025 10:49:27

Protocolo de Autorização

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprec. (Lei Fed 1274/12)

03680401272
R\$61,09 (ISS: 5,00 %)

CAJDA ITCOINOVACIA ITCORRIS

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telephone: (48) 3722-5531 - E-mail: casavf@caixa.gov.br

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155553172491, do devedor(ES) CLEOMAR PAES DO NASCIMENTO, CPF: 654.247.432-34, registrado na matrícula(s) nº(s). 9630, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Milton Fontana

Phone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavf@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K74UU-N7Q8S-Y63V7-8264J

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do e-mail atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K74UU-N7Q8S-Y63V7-8264J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Contato:	155531724916
----------	--------------

[illegible]

[illegible]

Dados da Evolução																		
Nº Esc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGHS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da imputabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
78	10/03/2021	07/04/2021	268,59	674,55	27,74	12,74	40,48	25,00	0,00	0,00	1.008,72	34,48	1.045,20	1.033,65	11,55	0,00	91.861,75	0
79	10/04/2021	05/05/2021	268,60	672,68	27,66	12,74	40,40	25,00	0,00	0,00	1.006,68	34,66	1.041,34	1.040,31	1,03	0,00	91.593,15	0
80	10/05/2021	02/06/2021	268,60	670,71	27,58	12,74	40,32	25,00	0,00	0,00	1.004,63	33,43	1.038,06	1.041,11	-3,05	0,00	91.324,55	0
81	10/06/2021	06/07/2021	268,59	668,75	27,49	12,74	40,23	25,00	0,00	0,00	1.002,57	35,10	1.037,67	1.037,23	0,44	0,00	91.055,95	0
82	10/07/2021	03/08/2021	268,60	666,78	27,41	12,74	40,15	25,00	0,00	0,00	1.000,53	33,87	1.034,40	1.033,66	0,74	0,00	90.787,35	0
83	10/08/2021	03/09/2021	268,59	664,82	27,33	12,74	40,07	25,00	0,00	0,00	998,48	33,80	1.032,28	1.033,58	-1,30	0,00	90.518,75	0
84	10/09/2021	07/10/2021	268,60	662,84	27,25	12,74	39,99	25,00	0,00	0,00	996,43	35,46	1.031,89	1.030,50	1,39	0,00	90.250,15	0
85	10/10/2021	15/10/2021	268,59	660,88	27,17	12,74	39,91	25,00	0,00	0,00	994,38	22,75	1.017,13	1.028,18	-11,05	0,00	89.981,55	0
86	10/11/2021	10/11/2021	268,60	658,91	27,09	12,74	39,83	25,00	0,00	0,00	992,34	0,00	992,34	1.027,60	-35,46	0,00	89.712,95	0
87	10/12/2021	10/12/2021	268,59	656,95	27,01	12,74	39,75	25,00	0,00	0,00	990,29	0,00	990,29	1.013,05	-22,76	0,00	89.444,35	0
88	10/01/2022	10/01/2022	268,60	655,26	26,94	12,74	39,68	25,00	0,00	0,00	988,54	0,00	988,54	988,54	0,00	36,97	89.214,73	1,00043579
89	10/02/2022	10/02/2022	268,60	654,08	26,89	12,76	39,65	25,00	0,00	0,00	987,33	0,00	987,33	987,33	0,00	107,86	89.053,99	1,00120906
90	10/03/2022	10/03/2022	268,60	652,12	26,81	12,76	39,57	25,00	0,00	0,00	985,29	0,00	985,29	985,29	0,00	0,00	88.785,39	0
91	10/04/2022	11/04/2022	268,60	650,88	26,76	12,77	39,53	25,00	0,00	0,00	984,01	0,00	984,01	984,01	0,00	99,68	88.616,47	1,00112271
92	10/05/2022	10/05/2022	268,60	649,34	26,69	12,78	39,47	25,00	0,00	0,00	982,41	0,00	982,41	982,41	0,00	58,31	88.406,19	1,00065803
93	10/06/2022	10/06/2022	268,60	648,67	26,67	12,80	39,47	25,00	0,00	0,00	981,74	0,00	981,74	981,74	0,00	177,06	88.314,65	1,00200289
94	10/07/2022	11/07/2022	268,59	647,52	26,62	12,82	39,44	25,00	0,00	0,00	980,55	0,00	980,55	980,55	0,00	110,75	88.156,62	1,0012541
95	10/08/2022	11/08/2022	268,59	646,86	26,59	12,85	39,44	25,00	0,00	0,00	979,89	20,16	1.000,05	979,89	20,16	178,14	88.086,37	1,00202976
96	10/09/2022	12/09/2022	268,59	646,22	26,56	12,87	39,43	25,00	0,00	0,00	979,24	0,00	979,24	999,44	-20,20	181,83	87.979,62	1,00206473
97	10/10/2022	11/10/2022	271,53	645,16	26,52	12,89	39,41	25,00	0,00	0,00	981,12	20,18	1.001,30	981,12	20,18	126,06	87.834,16	1,00143292
98	10/11/2022	10/11/2022	271,54	644,33	26,49	12,91	39,40	25,00	0,00	0,00	980,27	0,00	980,27	1.000,49	-20,22	196,41	87.716,04	1,00170085
99	10/12/2022	15/12/2022	271,54	643,49	26,45	12,94	39,38	25,00	0,00	0,00	979,42	22,68	1.002,10	979,42	22,68	156,76	87.604,28	1,00178733
100	10/01/2023	12/01/2023	271,54	642,64	26,42	12,96	39,38	25,00	0,00	0,00	978,56	20,90	999,46	974,52	24,94	155,93	87.488,67	1,00177966
101	10/02/2023	16/02/2023	271,54	642,17	26,40	12,98	39,39	25,00	0,00	0,00	978,10	22,52	1.000,62	1.025,86	-25,24	207,31	87.424,45	1,00236961
102	10/03/2023	10/03/2023	271,53	640,72	26,34	13,00	39,34	25,00	0,00	0,00	976,99	0,00	976,99	999,13	-22,54	72,13	87.225,16	1,00082512
103	10/04/2023	14/04/2023	271,53	639,67	26,29	13,02	39,31	25,00	0,00	0,00	975,51	22,06	997,56	975,51	22,06	128,54	87.082,06	1,00147367
104	10/05/2023	10/05/2023	271,53	638,63	26,25	13,04	39,29	25,00	0,00	0,00	974,45	0,00	974,45	974,45	0,00	129,04	86.939,58	1,0014819
105	10/06/2023	12/06/2023	271,54	637,34	26,22	13,07	39,29	25,00	0,00	0,00	973,77	0,00	973,77	996,69	-22,12	179,08	86.847,13	1,00205998
106	10/07/2023	10/07/2023	271,53	636,90	26,18	13,09	39,27	25,00	0,00	0,00	972,70	0,00	972,70	972,70	0,00	127,48	86.703,68	1,00145796
107	10/08/2023	10/08/2023	271,54	636,28	26,15	13,12	39,27	25,00	0,00	0,00	972,09	0,00	972,09	972,09	0,00	168,15	86.619,70	1,00217013
108	10/09/2023	11/09/2023	271,53	635,21	26,11	13,13	39,24	25,00	0,00	0,00	970,98	0,00	970,98	970,98	0,00	124,79	86.472,97	1,00144076



Dados da Evolução																		
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DPJ	Seguros / FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impositividade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
138	10/04/2025	00/00/000	305,46	633,03	34,80	13,37	48,17	25,00	0,00	0,00	1.011,66	0,00	1.011,66	0,00	0,00	0,00	86.142,12	0
139	10/05/2025	00/00/000	305,46	630,79	34,67	13,37	48,04	25,00	0,00	0,00	1.008,29	0,00	1.008,29	0,00	0,00	0,00	85.836,68	0
140	10/06/2025	00/00/000	305,46	628,56	34,55	13,37	47,92	25,00	0,00	0,00	1.006,94	0,00	1.006,94	0,00	0,00	0,00	85.531,20	0
141	10/07/2025	00/00/000	305,46	626,32	34,43	13,37	47,80	25,00	0,00	0,00	1.004,58	0,00	1.004,58	0,00	0,00	0,00	85.225,74	0
142	10/08/2025	00/00/000	305,46	624,08	34,30	13,37	47,67	25,00	0,00	0,00	1.002,21	0,00	1.002,21	0,00	0,00	0,00	84.920,28	0
143	10/09/2025	00/00/000	305,46	621,84	34,18	13,37	47,55	25,00	0,00	0,00	999,85	0,00	999,85	0,00	0,00	0,00	84.614,82	0
144	10/10/2025	00/00/000	305,46	619,61	34,06	13,37	47,43	25,00	0,00	0,00	997,50	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	84.309,36	0
145	10/11/2025	00/00/000	305,46	617,37	33,93	13,37	47,30	25,00	0,00	0,00	995,13	0,00	995,13	0,00	0,00	0,00	84.003,90	0
146	10/12/2025	00/00/000	305,46	615,13	33,81	13,37	47,18	25,00	0,00	0,00	992,77	0,00	992,77	0,00	0,00	0,00	83.698,44	0
147	10/01/2027	00/00/000	305,46	612,90	33,69	13,37	47,06	25,00	0,00	0,00	990,42	0,00	990,42	0,00	0,00	0,00	83.392,98	0
148	10/02/2027	00/00/000	305,46	610,66	33,56	13,37	46,93	25,00	0,00	0,00	988,06	0,00	988,06	0,00	0,00	0,00	83.087,52	0
149	10/03/2027	00/00/000	305,46	608,42	33,44	13,37	46,81	25,00	0,00	0,00	985,69	0,00	985,69	0,00	0,00	0,00	82.782,06	0
150	10/04/2027	00/00/000	305,46	606,19	33,32	13,37	46,69	25,00	0,00	0,00	983,34	0,00	983,34	0,00	0,00	0,00	82.476,60	0
151	10/05/2027	00/00/000	305,46	603,95	33,19	13,37	46,56	25,00	0,00	0,00	980,97	0,00	980,97	0,00	0,00	0,00	82.171,14	0
152	10/06/2027	00/00/000	305,46	601,71	33,07	13,37	46,44	25,00	0,00	0,00	978,61	0,00	978,61	0,00	0,00	0,00	81.865,68	0
153	10/07/2027	00/00/000	305,46	599,48	32,95	13,37	46,32	25,00	0,00	0,00	976,26	0,00	976,26	0,00	0,00	0,00	81.560,22	0
154	10/08/2027	00/00/000	305,46	597,24	32,82	13,37	46,19	25,00	0,00	0,00	973,89	0,00	973,89	0,00	0,00	0,00	81.254,76	0
155	10/09/2027	00/00/000	305,46	595,00	32,70	13,37	46,07	25,00	0,00	0,00	971,53	0,00	971,53	0,00	0,00	0,00	80.949,30	0
156	10/10/2027	00/00/000	305,46	592,77	32,58	13,37	45,95	25,00	0,00	0,00	969,16	0,00	969,16	0,00	0,00	0,00	80.643,84	0
157	10/11/2027	00/00/000	305,46	590,53	32,45	13,37	45,82	25,00	0,00	0,00	966,81	0,00	966,81	0,00	0,00	0,00	80.338,38	0
158	10/12/2027	00/00/000	305,46	588,29	32,33	13,37	45,70	25,00	0,00	0,00	964,45	0,00	964,45	0,00	0,00	0,00	80.032,92	0
159	10/01/2028	00/00/000	305,46	586,06	32,20	13,37	45,57	25,00	0,00	0,00	962,09	0,00	962,09	0,00	0,00	0,00	79.727,46	0
160	10/02/2028	00/00/000	305,46	583,82	32,08	13,37	45,45	25,00	0,00	0,00	959,73	0,00	959,73	0,00	0,00	0,00	79.422,00	0
161	10/03/2028	00/00/000	305,46	581,58	31,96	13,37	45,33	25,00	0,00	0,00	957,37	0,00	957,37	0,00	0,00	0,00	79.116,54	0
162	10/04/2028	00/00/000	305,46	579,35	31,83	13,37	45,20	25,00	0,00	0,00	955,01	0,00	955,01	0,00	0,00	0,00	78.811,08	0
163	10/05/2028	00/00/000	305,46	577,11	31,71	13,37	45,08	25,00	0,00	0,00	952,65	0,00	952,65	0,00	0,00	0,00	78.505,62	0
164	10/06/2028	00/00/000	305,46	574,87	31,59	13,37	44,96	25,00	0,00	0,00	950,29	0,00	950,29	0,00	0,00	0,00	78.200,16	0
165	10/07/2028	00/00/000	305,46	572,64	31,48	13,37	44,83	25,00	0,00	0,00	947,93	0,00	947,93	0,00	0,00	0,00	77.894,70	0
166	10/08/2028	00/00/000	305,46	570,40	31,34	13,37	44,71	25,00	0,00	0,00	945,57	0,00	945,57	0,00	0,00	0,00	77.589,24	0
167	10/09/2028	00/00/000	305,46	568,16	31,22	13,37	44,59	25,00	0,00	0,00	943,21	0,00	943,21	0,00	0,00	0,00	77.283,78	0
168	10/10/2028	00/00/000	305,46	565,92	31,09	13,37	44,46	25,00	0,00	0,00	940,84	0,00	940,84	0,00	0,00	0,00	76.978,32	0

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI	DFI	Sigra / FICRA	Taxas	Valor FCVB	Valor FORTS utilizado	Encargo líquido	Valores da importância	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
168	10/11/2028	00/00/000	305,47	563,89	30,97	13,37	41,34	25,00	0,00	0,00	0,00	938,49	938,49	0,00	0,00	0,00	78.672,86	0
170	10/12/2028	00/00/000	305,47	561,45	30,85	13,37	41,22	25,00	0,00	0,00	0,00	936,13	936,13	0,00	0,00	0,00	78.567,40	0
171	10/01/2029	00/00/000	305,46	559,21	30,72	13,37	41,08	25,00	0,00	0,00	0,00	933,76	933,76	0,00	0,00	0,00	78.462,94	0
172	10/02/2029	00/00/000	305,46	556,98	30,60	13,37	40,97	25,00	0,00	0,00	0,00	931,41	931,41	0,00	0,00	0,00	78.358,48	0
173	10/03/2029	00/00/000	305,46	554,74	30,48	13,37	40,85	25,00	0,00	0,00	0,00	929,05	929,05	0,00	0,00	0,00	78.254,02	0
174	10/04/2029	00/00/000	305,46	552,50	30,35	13,37	40,72	25,00	0,00	0,00	0,00	926,68	926,68	0,00	0,00	0,00	78.149,56	0
175	10/05/2029	00/00/000	305,46	550,27	30,23	13,37	40,60	25,00	0,00	0,00	0,00	924,33	924,33	0,00	0,00	0,00	78.045,10	0
176	10/06/2029	00/00/000	305,46	548,03	30,11	13,37	40,48	25,00	0,00	0,00	0,00	921,97	921,97	0,00	0,00	0,00	77.940,64	0
177	10/07/2029	00/00/000	305,46	545,79	29,98	13,37	40,35	25,00	0,00	0,00	0,00	919,60	919,60	0,00	0,00	0,00	77.836,18	0
178	10/08/2029	00/00/000	305,46	543,56	29,86	13,37	40,23	25,00	0,00	0,00	0,00	917,25	917,25	0,00	0,00	0,00	77.731,72	0
179	10/09/2029	00/00/000	305,46	541,32	29,74	13,37	40,11	25,00	0,00	0,00	0,00	914,89	914,89	0,00	0,00	0,00	77.627,26	0
180	10/10/2029	00/00/000	305,46	539,08	29,61	13,37	42,98	25,00	0,00	0,00	0,00	912,52	912,52	0,00	0,00	0,00	77.522,80	0
181	10/11/2029	00/00/000	305,47	536,85	29,48	13,37	42,85	25,00	0,00	0,00	0,00	910,16	910,16	0,00	0,00	0,00	77.418,34	0
182	10/12/2029	00/00/000	305,47	534,61	29,37	13,37	42,74	25,00	0,00	0,00	0,00	907,82	907,82	0,00	0,00	0,00	77.313,88	0
183	10/01/2030	00/00/000	305,47	532,37	29,24	13,37	42,61	25,00	0,00	0,00	0,00	905,45	905,45	0,00	0,00	0,00	77.209,42	0
184	10/02/2030	00/00/000	305,47	530,14	43,25	13,37	50,62	25,00	0,00	0,00	0,00	917,23	917,23	0,00	0,00	0,00	77.104,96	0
185	10/03/2030	00/00/000	305,47	527,90	43,07	13,37	50,44	25,00	0,00	0,00	0,00	914,81	914,81	0,00	0,00	0,00	77.000,50	0
186	10/04/2030	00/00/000	305,47	525,66	42,88	13,37	50,25	25,00	0,00	0,00	0,00	912,38	912,38	0,00	0,00	0,00	76.896,04	0
187	10/05/2030	00/00/000	305,47	523,43	42,70	13,37	50,07	25,00	0,00	0,00	0,00	909,97	909,97	0,00	0,00	0,00	76.791,58	0
188	10/06/2030	00/00/000	305,47	521,19	42,52	13,37	50,89	25,00	0,00	0,00	0,00	907,55	907,55	0,00	0,00	0,00	76.687,12	0
189	10/07/2030	00/00/000	305,47	518,95	42,33	13,37	50,70	25,00	0,00	0,00	0,00	905,12	905,12	0,00	0,00	0,00	76.582,66	0
190	10/08/2030	00/00/000	305,47	516,71	42,15	13,37	50,52	25,00	0,00	0,00	0,00	902,70	902,70	0,00	0,00	0,00	76.478,20	0
191	10/09/2030	00/00/000	305,47	514,48	41,97	13,37	50,34	25,00	0,00	0,00	0,00	900,29	900,29	0,00	0,00	0,00	76.373,74	0
192	10/10/2030	00/00/000	305,47	512,24	41,78	13,37	50,15	25,00	0,00	0,00	0,00	897,86	897,86	0,00	0,00	0,00	76.269,28	0
193	10/11/2030	00/00/000	305,47	510,00	41,60	13,37	50,97	25,00	0,00	0,00	0,00	895,44	895,44	0,00	0,00	0,00	76.164,82	0
194	10/12/2030	00/00/000	305,47	507,77	41,42	13,37	50,79	25,00	0,00	0,00	0,00	893,03	893,03	0,00	0,00	0,00	76.060,36	0
195	10/01/2031	00/00/000	305,47	505,53	41,23	13,37	50,60	25,00	0,00	0,00	0,00	890,60	890,60	0,00	0,00	0,00	75.955,90	0
196	10/02/2031	00/00/000	305,47	503,29	41,05	13,37	50,42	25,00	0,00	0,00	0,00	888,18	888,18	0,00	0,00	0,00	75.851,44	0
197	10/03/2031	00/00/000	305,47	501,05	40,87	13,37	50,24	25,00	0,00	0,00	0,00	885,77	885,77	0,00	0,00	0,00	75.746,98	0
198	10/04/2031	00/00/000	305,47	498,82	40,68	13,37	50,05	25,00	0,00	0,00	0,00	883,34	883,34	0,00	0,00	0,00	75.642,52	0
199	10/05/2031	00/00/000	305,47	496,58	40,50	13,37	50,87	25,00	0,00	0,00	0,00	880,92	880,92	0,00	0,00	0,00	75.538,06	0



Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Pagamento	Amortização	Juros	MPF	DM	Seguros / FGAB	Taxas	Valor F/CVS	Valor FGTS	Encargos	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
230	10/12/2023	00/00/000	305,47	427,24	34,82	13,37	48,19	25,00	0,00	0,00	0,00	805,90	0,00	805,90	0,00	0,00	0,00	58.039,30	0
229	10/11/2023	00/00/000	305,47	429,48	35,00	13,37	48,37	25,00	0,00	0,00	0,00	806,32	0,00	806,32	0,00	0,00	0,00	58.344,77	0
228	10/10/2023	00/00/000	305,47	431,71	35,19	13,37	48,56	25,00	0,00	0,00	0,00	810,74	0,00	810,74	0,00	0,00	0,00	58.650,24	0
227	10/09/2023	00/00/000	305,47	433,95	35,37	13,37	48,74	25,00	0,00	0,00	0,00	815,16	0,00	815,16	0,00	0,00	0,00	58.955,71	0
226	10/08/2023	00/00/000	305,47	436,19	35,55	13,37	48,92	25,00	0,00	0,00	0,00	819,58	0,00	819,58	0,00	0,00	0,00	59.261,18	0
225	10/07/2023	00/00/000	305,47	438,42	35,73	13,37	49,10	25,00	0,00	0,00	0,00	817,99	0,00	817,99	0,00	0,00	0,00	59.566,65	0
224	10/06/2023	00/00/000	305,47	440,66	35,92	13,37	49,29	25,00	0,00	0,00	0,00	820,42	0,00	820,42	0,00	0,00	0,00	59.872,12	0
223	10/05/2023	00/00/000	305,47	442,90	36,10	13,37	49,47	25,00	0,00	0,00	0,00	822,84	0,00	822,84	0,00	0,00	0,00	60.177,59	0
222	10/04/2023	00/00/000	305,47	445,13	36,28	13,37	49,65	25,00	0,00	0,00	0,00	825,25	0,00	825,25	0,00	0,00	0,00	60.483,06	0
221	10/03/2023	00/00/000	305,47	447,37	36,47	13,37	49,84	25,00	0,00	0,00	0,00	827,68	0,00	827,68	0,00	0,00	0,00	60.788,53	0
220	10/02/2023	00/00/000	305,47	449,61	36,65	13,37	50,02	25,00	0,00	0,00	0,00	830,10	0,00	830,10	0,00	0,00	0,00	61.094,00	0
219	10/01/2023	00/00/000	305,47	451,84	36,83	13,37	50,20	25,00	0,00	0,00	0,00	832,51	0,00	832,51	0,00	0,00	0,00	61.399,47	0
218	10/12/2022	00/00/000	305,47	454,08	37,02	13,37	50,39	25,00	0,00	0,00	0,00	834,94	0,00	834,94	0,00	0,00	0,00	61.704,94	0
217	10/11/2022	00/00/000	305,47	456,32	37,20	13,37	50,57	25,00	0,00	0,00	0,00	837,36	0,00	837,36	0,00	0,00	0,00	62.010,41	0
216	10/10/2022	00/00/000	305,47	458,56	37,38	13,37	50,75	25,00	0,00	0,00	0,00	839,78	0,00	839,78	0,00	0,00	0,00	62.315,88	0
215	10/09/2022	00/00/000	305,47	460,79	37,57	13,37	50,94	25,00	0,00	0,00	0,00	842,20	0,00	842,20	0,00	0,00	0,00	62.621,35	0
214	10/08/2022	00/00/000	305,47	463,03	37,75	13,37	51,12	25,00	0,00	0,00	0,00	844,62	0,00	844,62	0,00	0,00	0,00	62.926,82	0
213	10/07/2022	00/00/000	305,47	465,27	37,93	13,37	51,30	25,00	0,00	0,00	0,00	847,04	0,00	847,04	0,00	0,00	0,00	63.232,29	0
212	10/06/2022	00/00/000	305,47	467,50	38,12	13,37	51,49	25,00	0,00	0,00	0,00	849,46	0,00	849,46	0,00	0,00	0,00	63.537,76	0
211	10/05/2022	00/00/000	305,47	469,74	38,30	13,37	51,67	25,00	0,00	0,00	0,00	851,88	0,00	851,88	0,00	0,00	0,00	63.843,23	0
210	10/04/2022	00/00/000	305,47	471,98	38,48	13,37	51,85	25,00	0,00	0,00	0,00	854,30	0,00	854,30	0,00	0,00	0,00	64.148,70	0
209	10/03/2022	00/00/000	305,47	474,21	38,67	13,37	52,04	25,00	0,00	0,00	0,00	856,72	0,00	856,72	0,00	0,00	0,00	64.454,17	0
208	10/02/2022	00/00/000	305,47	476,45	38,85	13,37	52,22	25,00	0,00	0,00	0,00	859,14	0,00	859,14	0,00	0,00	0,00	64.759,64	0
207	10/01/2022	00/00/000	305,47	478,69	39,03	13,37	52,40	25,00	0,00	0,00	0,00	861,56	0,00	861,56	0,00	0,00	0,00	65.065,11	0
206	10/12/2021	00/00/000	305,47	480,92	39,22	13,37	52,59	25,00	0,00	0,00	0,00	863,98	0,00	863,98	0,00	0,00	0,00	65.370,58	0
205	10/11/2021	00/00/000	305,47	483,16	39,40	13,37	52,77	25,00	0,00	0,00	0,00	866,40	0,00	866,40	0,00	0,00	0,00	65.676,05	0
204	10/10/2021	00/00/000	305,47	485,40	39,58	13,37	52,95	25,00	0,00	0,00	0,00	868,82	0,00	868,82	0,00	0,00	0,00	65.981,52	0
203	10/09/2021	00/00/000	305,47	487,63	39,77	13,37	53,14	25,00	0,00	0,00	0,00	871,24	0,00	871,24	0,00	0,00	0,00	66.287,00	0
202	10/08/2021	00/00/000	305,47	489,87	39,95	13,37	53,32	25,00	0,00	0,00	0,00	873,66	0,00	873,66	0,00	0,00	0,00	66.592,48	0
201	10/07/2021	00/00/000	305,47	492,11	40,13	13,37	53,50	25,00	0,00	0,00	0,00	876,08	0,00	876,08	0,00	0,00	0,00	66.897,95	0
200	10/06/2021	00/00/000	305,47	494,35	40,32	13,37	53,68	25,00	0,00	0,00	0,00	878,51	0,00	878,51	0,00	0,00	0,00	67.203,42	0



Dados da Evolução																		
Nº Esc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPF	DTF	Seguros / PGRAS	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da Imparcialidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
262	10/08/2036	00/00/000	305,47	355,68	58,51	13,37	69,88	25,00	0,00	0,00	756,01	0,00	756,01	0,00	0,00	0,00	48.294,26	0
263	10/09/2036	00/00/000	305,47	353,42	58,15	13,37	69,52	25,00	0,00	0,00	753,41	0,00	753,41	0,00	0,00	0,00	47.968,79	0
264	10/10/2036	00/00/000	305,47	351,19	55,80	13,37	68,17	25,00	0,00	0,00	750,83	0,00	750,83	0,00	0,00	0,00	47.653,32	0
265	10/11/2036	00/00/000	305,47	348,95	55,44	13,37	68,81	25,00	0,00	0,00	748,23	0,00	748,23	0,00	0,00	0,00	47.347,85	0
266	10/12/2036	00/00/000	305,47	346,71	55,08	13,37	68,45	25,00	0,00	0,00	745,63	0,00	745,63	0,00	0,00	0,00	47.042,38	0
267	10/01/2037	00/00/000	305,47	344,47	54,72	13,37	68,09	25,00	0,00	0,00	743,03	0,00	743,03	0,00	0,00	0,00	46.736,91	0
268	10/02/2037	00/00/000	305,47	342,24	54,37	13,37	67,74	25,00	0,00	0,00	740,45	0,00	740,45	0,00	0,00	0,00	46.431,44	0
269	10/03/2037	00/00/000	305,47	340,00	54,01	13,37	67,38	25,00	0,00	0,00	737,85	0,00	737,85	0,00	0,00	0,00	46.125,97	0
270	10/04/2037	00/00/000	305,47	337,76	53,65	13,37	67,02	25,00	0,00	0,00	735,26	0,00	735,26	0,00	0,00	0,00	45.820,50	0
271	10/05/2037	00/00/000	305,47	335,53	53,29	13,37	66,66	25,00	0,00	0,00	732,66	0,00	732,66	0,00	0,00	0,00	45.515,03	0
272	10/06/2037	00/00/000	305,47	333,29	52,94	13,37	66,31	25,00	0,00	0,00	730,07	0,00	730,07	0,00	0,00	0,00	45.209,56	0
273	10/07/2037	00/00/000	305,47	331,05	52,58	13,37	65,95	25,00	0,00	0,00	727,47	0,00	727,47	0,00	0,00	0,00	44.904,09	0
274	10/08/2037	00/00/000	305,47	328,82	52,22	13,37	65,59	25,00	0,00	0,00	724,88	0,00	724,88	0,00	0,00	0,00	44.598,62	0
275	10/09/2037	00/00/000	305,47	326,58	51,86	13,37	65,23	25,00	0,00	0,00	722,28	0,00	722,28	0,00	0,00	0,00	44.293,15	0
276	10/10/2037	00/00/000	305,47	324,34	51,50	13,37	64,87	25,00	0,00	0,00	719,69	0,00	719,69	0,00	0,00	0,00	43.987,68	0
277	10/11/2037	00/00/000	305,47	322,11	51,15	13,37	64,52	25,00	0,00	0,00	717,10	0,00	717,10	0,00	0,00	0,00	43.682,21	0
278	10/12/2037	00/00/000	305,47	319,87	50,79	13,37	64,16	25,00	0,00	0,00	714,50	0,00	714,50	0,00	0,00	0,00	43.376,74	0
279	10/01/2038	00/00/000	305,47	317,63	50,43	13,37	63,80	25,00	0,00	0,00	711,90	0,00	711,90	0,00	0,00	0,00	43.071,27	0
280	10/02/2038	00/00/000	305,47	315,40	50,07	13,37	63,44	25,00	0,00	0,00	709,31	0,00	709,31	0,00	0,00	0,00	42.765,80	0
281	10/03/2038	00/00/000	305,47	313,16	49,72	13,37	63,09	25,00	0,00	0,00	706,72	0,00	706,72	0,00	0,00	0,00	42.460,33	0
282	10/04/2038	00/00/000	305,47	310,92	49,36	13,37	62,73	25,00	0,00	0,00	704,12	0,00	704,12	0,00	0,00	0,00	42.154,86	0
283	10/05/2038	00/00/000	305,47	308,68	49,00	13,37	62,37	25,00	0,00	0,00	701,52	0,00	701,52	0,00	0,00	0,00	41.849,39	0
284	10/06/2038	00/00/000	305,47	306,45	48,64	13,37	62,01	25,00	0,00	0,00	698,93	0,00	698,93	0,00	0,00	0,00	41.543,92	0
285	10/07/2038	00/00/000	305,47	304,21	48,29	13,37	61,66	25,00	0,00	0,00	696,34	0,00	696,34	0,00	0,00	0,00	41.238,45	0
286	10/08/2038	00/00/000	305,47	301,97	47,93	13,37	61,30	25,00	0,00	0,00	693,74	0,00	693,74	0,00	0,00	0,00	40.932,98	0
287	10/09/2038	00/00/000	305,47	299,74	47,57	13,37	60,94	25,00	0,00	0,00	691,15	0,00	691,15	0,00	0,00	0,00	40.627,51	0
288	10/10/2038	00/00/000	305,47	297,50	47,21	13,37	60,58	25,00	0,00	0,00	688,55	0,00	688,55	0,00	0,00	0,00	40.322,04	0
289	10/11/2038	00/00/000	305,47	295,26	46,85	13,37	60,22	25,00	0,00	0,00	685,95	0,00	685,95	0,00	0,00	0,00	40.016,57	0
290	10/12/2038	00/00/000	305,47	293,03	46,50	13,37	59,87	25,00	0,00	0,00	683,37	0,00	683,37	0,00	0,00	0,00	39.711,10	0
291	10/01/2039	00/00/000	305,47	290,79	46,14	13,37	59,51	25,00	0,00	0,00	680,77	0,00	680,77	0,00	0,00	0,00	39.405,63	0
292	10/02/2039	00/00/000	305,47	288,55	45,78	13,37	59,15	25,00	0,00	0,00	678,17	0,00	678,17	0,00	0,00	0,00	39.100,16	0

Dados do Envio													
Nº do Documento	Data Registro	Assunto	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin	Assin
104	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	0,00
105	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
106	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
107	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
108	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
109	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
110	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
111	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
112	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
113	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
114	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
115	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
116	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
117	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
118	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
119	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
120	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
121	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
122	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
123	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
124	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
125	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
126	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
127	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
128	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	14,87	70,45	25,48	6,08	0,00	0,00	0,00	
129	10/03/2014	00700000	305,47	294,30	51,05	1							

Dados da Evolução																		
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPJ	DFI	Seguros / FGTVB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
355	10/05/2044	00/00/000	305,47	147,83	38,83	13,37	52,00	25,00	0,00	0,00	530,10	0,00	530,10	0,00	0,00	0,00	19.855,55	0
356	10/06/2044	00/00/000	305,47	145,39	38,04	13,37	51,41	25,00	0,00	0,00	527,27	0,00	527,27	0,00	0,00	0,00	19.650,08	0
357	10/07/2044	00/00/000	305,47	143,16	37,45	13,37	50,82	25,00	0,00	0,00	524,45	0,00	524,45	0,00	0,00	0,00	19.444,61	0
358	10/08/2044	00/00/000	305,47	140,92	36,85	13,37	50,22	25,00	0,00	0,00	521,61	0,00	521,61	0,00	0,00	0,00	19.239,14	0
359	10/09/2044	00/00/000	305,47	138,68	36,25	13,37	49,63	25,00	0,00	0,00	518,78	0,00	518,78	0,00	0,00	0,00	19.033,67	0
360	10/10/2044	00/00/000	305,47	136,44	35,68	13,37	49,03	25,00	0,00	0,00	515,94	0,00	515,94	0,00	0,00	0,00	18.828,20	0
361	10/11/2044	00/00/000	305,47	134,21	35,07	13,37	48,44	25,00	0,00	0,00	513,12	0,00	513,12	0,00	0,00	0,00	18.622,73	0
362	10/12/2044	00/00/000	305,47	131,97	34,47	13,37	47,84	25,00	0,00	0,00	510,28	0,00	510,28	0,00	0,00	0,00	18.417,26	0
363	10/01/2045	00/00/000	305,47	129,73	33,88	13,37	47,25	25,00	0,00	0,00	507,45	0,00	507,45	0,00	0,00	0,00	18.211,79	0
364	10/02/2045	00/00/000	305,47	127,50	33,46	13,37	46,83	25,00	0,00	0,00	504,80	0,00	504,80	0,00	0,00	0,00	18.006,32	0
365	10/03/2045	00/00/000	305,47	125,26	33,75	13,37	46,12	25,00	0,00	0,00	502,65	0,00	502,65	0,00	0,00	0,00	17.800,85	0
366	10/04/2045	00/00/000	305,47	123,02	33,05	13,37	45,42	25,00	0,00	0,00	500,91	0,00	500,91	0,00	0,00	0,00	17.595,38	0
367	10/05/2045	00/00/000	305,47	120,79	32,35	13,37	44,72	25,00	0,00	0,00	498,68	0,00	498,68	0,00	0,00	0,00	17.389,91	0
368	10/06/2045	00/00/000	305,47	118,55	31,64	13,37	44,01	25,00	0,00	0,00	496,03	0,00	496,03	0,00	0,00	0,00	17.184,44	0
369	10/07/2045	00/00/000	305,47	116,31	30,94	13,37	43,31	25,00	0,00	0,00	493,09	0,00	493,09	0,00	0,00	0,00	16.978,97	0
370	10/08/2045	00/00/000	305,47	114,08	30,23	13,37	42,60	25,00	0,00	0,00	490,15	0,00	490,15	0,00	0,00	0,00	16.773,50	0
371	10/09/2045	00/00/000	305,47	111,84	29,53	13,37	41,90	25,00	0,00	0,00	487,21	0,00	487,21	0,00	0,00	0,00	16.568,03	0
372	10/10/2045	00/00/000	305,47	109,60	28,82	13,37	41,19	25,00	0,00	0,00	484,26	0,00	484,26	0,00	0,00	0,00	16.362,56	0
373	10/11/2045	00/00/000	305,47	107,37	28,12	13,37	40,49	25,00	0,00	0,00	481,33	0,00	481,33	0,00	0,00	0,00	16.157,09	0
374	10/12/2045	00/00/000	305,47	105,13	27,41	13,37	39,78	25,00	0,00	0,00	478,38	0,00	478,38	0,00	0,00	0,00	15.951,62	0
375	10/01/2046	00/00/000	305,47	102,89	26,71	13,37	39,08	25,00	0,00	0,00	475,44	0,00	475,44	0,00	0,00	0,00	15.746,15	0
376	10/02/2046	00/00/000	305,47	100,65	26,00	13,37	38,37	25,00	0,00	0,00	472,49	0,00	472,49	0,00	0,00	0,00	15.540,68	0
377	10/03/2046	00/00/000	305,47	98,42	25,30	13,37	37,67	25,00	0,00	0,00	469,56	0,00	469,56	0,00	0,00	0,00	15.335,21	0
378	10/04/2046	00/00/000	305,47	96,18	24,59	13,37	36,96	25,00	0,00	0,00	466,61	0,00	466,61	0,00	0,00	0,00	15.129,74	0
379	10/05/2046	00/00/000	305,47	93,94	23,89	13,37	36,26	25,00	0,00	0,00	463,67	0,00	463,67	0,00	0,00	0,00	14.924,27	0
380	10/06/2046	00/00/000	305,47	91,71	23,18	13,37	35,55	25,00	0,00	0,00	460,73	0,00	460,73	0,00	0,00	0,00	14.718,80	0
381	10/07/2046	00/00/000	305,47	89,47	22,48	13,37	34,85	25,00	0,00	0,00	457,79	0,00	457,79	0,00	0,00	0,00	14.513,33	0
382	10/08/2046	00/00/000	305,47	87,23	21,77	13,37	34,14	25,00	0,00	0,00	454,84	0,00	454,84	0,00	0,00	0,00	14.307,86	0
383	10/09/2046	00/00/000	305,47	85,00	21,07	13,37	33,44	25,00	0,00	0,00	451,91	0,00	451,91	0,00	0,00	0,00	14.102,39	0
384	10/10/2046	00/00/000	305,47	82,76	20,36	13,37	32,73	25,00	0,00	0,00	448,98	0,00	448,98	0,00	0,00	0,00	13.896,92	0
385	10/11/2046	00/00/000	305,47	80,52	19,66	13,37	32,03	25,00	0,00	0,00	446,02	0,00	446,02	0,00	0,00	0,00	13.691,45	0

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGIAUB	Taxas	Valor FGVIS	Valor FGIS	Emprégo líquido	Valores da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Assinatura	Saldo devido	Parcela de pagamento
416	10/06/2048	00/00/000	305,47	14,18	2,81	13,37	16,18	25,00	0,00	0,00	387,83	387,83	0,00	0,00	0,00		1.221,80	0
415	10/06/2048	00/00/000	305,47	13,42	3,52	13,37	16,89	25,00	0,00	0,00	389,78	389,78	0,00	0,00	0,00		1.537,30	0
414	10/06/2048	00/00/000	305,47	16,65	4,22	13,37	17,59	25,00	0,00	0,00	393,71	393,71	0,00	0,00	0,00		1.812,82	0
413	10/06/2048	00/00/000	305,47	17,89	4,93	13,37	18,30	25,00	0,00	0,00	396,66	396,66	0,00	0,00	0,00		2.138,29	0
412	10/06/2048	00/00/000	305,47	20,13	5,63	13,37	19,00	25,00	0,00	0,00	399,60	399,60	0,00	0,00	0,00		2.443,76	0
411	10/06/2048	00/00/000	305,47	22,36	6,34	13,37	19,71	25,00	0,00	0,00	402,54	402,54	0,00	0,00	0,00		2.749,23	0
410	10/12/2048	00/00/000	305,47	24,60	7,04	13,37	20,41	25,00	0,00	0,00	405,48	405,48	0,00	0,00	0,00		3.054,70	0
409	10/11/2048	00/00/000	305,47	26,84	7,75	13,37	21,12	25,00	0,00	0,00	408,43	408,43	0,00	0,00	0,00		3.360,17	0
408	10/10/2048	00/00/000	305,47	29,07	8,45	13,37	21,82	25,00	0,00	0,00	411,36	411,36	0,00	0,00	0,00		3.665,64	0
407	10/09/2048	00/00/000	305,47	31,31	9,16	13,37	22,53	25,00	0,00	0,00	414,31	414,31	0,00	0,00	0,00		3.971,11	0
406	10/08/2048	00/00/000	305,47	33,55	9,86	13,37	23,23	25,00	0,00	0,00	417,25	417,25	0,00	0,00	0,00		4.276,58	0
405	10/07/2048	00/00/000	305,47	35,79	10,57	13,37	23,94	25,00	0,00	0,00	420,20	420,20	0,00	0,00	0,00		4.582,05	0
404	10/06/2048	00/00/000	305,47	38,02	11,27	13,37	24,64	25,00	0,00	0,00	423,13	423,13	0,00	0,00	0,00		4.887,52	0
403	10/05/2048	00/00/000	305,47	40,26	11,98	13,37	25,35	25,00	0,00	0,00	426,08	426,08	0,00	0,00	0,00		5.192,99	0
402	10/04/2048	00/00/000	305,47	42,50	12,68	13,37	26,05	25,00	0,00	0,00	429,02	429,02	0,00	0,00	0,00		5.498,46	0
401	10/03/2048	00/00/000	305,47	44,73	13,38	13,37	26,75	25,00	0,00	0,00	431,95	431,95	0,00	0,00	0,00		5.803,93	0
400	10/02/2048	00/00/000	305,47	46,97	14,09	13,37	27,46	25,00	0,00	0,00	434,90	434,90	0,00	0,00	0,00		6.109,40	0
399	10/01/2048	00/00/000	305,47	49,21	14,79	13,37	28,16	25,00	0,00	0,00	437,84	437,84	0,00	0,00	0,00		6.414,87	0
398	10/12/2047	00/00/000	305,47	51,44	15,50	13,37	28,87	25,00	0,00	0,00	440,78	440,78	0,00	0,00	0,00		6.720,34	0
397	10/11/2047	00/00/000	305,47	53,68	16,20	13,37	29,57	25,00	0,00	0,00	443,72	443,72	0,00	0,00	0,00		7.025,81	0
396	10/10/2047	00/00/000	305,47	55,92	16,91	13,37	30,28	25,00	0,00	0,00	446,67	446,67	0,00	0,00	0,00		7.331,28	0
395	10/09/2047	00/00/000	305,47	58,16	17,61	13,37	30,98	25,00	0,00	0,00	449,60	449,60	0,00	0,00	0,00		7.636,75	0
394	10/08/2047	00/00/000	305,47	60,39	18,32	13,37	31,69	25,00	0,00	0,00	452,55	452,55	0,00	0,00	0,00		7.942,22	0
393	10/07/2047	00/00/000	305,47	62,63	19,02	13,37	32,39	25,00	0,00	0,00	455,49	455,49	0,00	0,00	0,00		8.247,69	0
392	10/06/2047	00/00/000	305,47	64,86	19,73	13,37	33,10	25,00	0,00	0,00	458,43	458,43	0,00	0,00	0,00		8.553,16	0
391	10/05/2047	00/00/000	305,47	67,10	20,43	13,37	33,80	25,00	0,00	0,00	461,37	461,37	0,00	0,00	0,00		8.858,63	0
390	10/04/2047	00/00/000	305,47	69,34	21,14	13,37	34,51	25,00	0,00	0,00	464,32	464,32	0,00	0,00	0,00		9.164,10	0
389	10/03/2047	00/00/000	305,47	71,58	21,84	13,37	35,21	25,00	0,00	0,00	467,26	467,26	0,00	0,00	0,00		9.469,57	0
388	10/02/2047	00/00/000	305,47	73,81	22,55	13,37	35,92	25,00	0,00	0,00	470,20	470,20	0,00	0,00	0,00		9.775,04	0
387	10/01/2047	00/00/000	305,47	76,05	23,25	13,37	36,62	25,00	0,00	0,00	473,14	473,14	0,00	0,00	0,00		10.080,51	0
386	10/12/2046	00/00/000	305,47	78,29	23,96	13,37	37,33	25,00	0,00	0,00	476,09	476,09	0,00	0,00	0,00		10.386,98	0



Dados de Evolução

Ar Real	Data Verificação	Data Pagamento	Arrendatário	Juros	IMR	DTI	Regime Fiscal	Tempo	Valor FCOB	Valor FRTB	Tempo FRTB	Valor em recompração	Valor de resgate	Valor FRTB	Valor de resgate	Valor de resgate	Valor de resgate	Valor de resgate	Valor de resgate
417	10/03/2010	05/07/2008	380,47	4,26	2,11	11,37	16,48	35,03	6,00	0,00	304,50	6,00	304,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	10/03/2010	05/07/2008	395,47	9,21	1,48	11,37	14,77	35,03	6,00	0,00	301,96	6,00	301,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	10/03/2010	05/07/2008	380,47	4,47	0,59	11,37	14,77	35,03	6,00	0,00	304,50	6,00	304,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	10/03/2010	05/07/2008	380,47	2,20	0,03	9,00	6,00	35,03	6,00	0,00	302,75	6,00	302,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AB CAUA:
 4104 0104 (Café e Rajões Metropolitanos)
 0500 104 0104 (Dama Rajões)

SAC CAUA:
 0003 728 0101

Pessoa sem existência autônoma ou de fato:
 0003 728 2002



Entidade: 031918

Data de Emissão: 05/07/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3W3A9-3TN7E-ZCW56-6ACUU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3W3A9-3TN7E-ZCW56-6ACUU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>